

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MURAL DA CÂMARA
VEÍCULO OFICIAL
REGISTRA-SE E PUBLICA-SE
06/11/2025 Ass: R

PROJETO DE LEI Nº 66/2025

“ALTERA O ANEXO VIII DO ART. 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 729, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024 (DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE BARÃO DO TRIUNFO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ODONE KLOPPENBURG, Prefeito Municipal de Barão do Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 54, III e IV da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo VIII do Art. 2º da Lei Municipal nº 729, de 4 de novembro de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Barão do Triunfo para o Exercício Financeiro de 2025, que passa a ter a seguinte redação:

“VIII – Anexo de Metas Fiscais - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita - AMF - Demonstrativo 7 – (LRF, art. 4º, §2º, inciso V)”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Gabinete do Prefeito, 06 de novembro de 2025.


ODONE KLOPPENBURG

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 66/2025

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:**

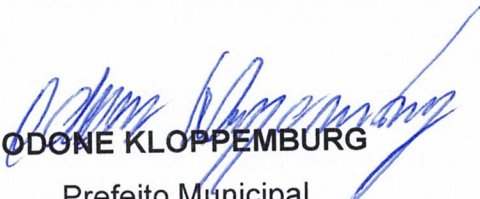
Pelo presente projeto de lei se busca a reformulação da Lei de Diretrizes Orçamentárias exercício 2025, necessário para que haja previsão quanto a criação da Lei do REFIS, que trata de incrementar as receitas próprias com o recebimento de parte da dívida ativa, estimando arrecadar valor que reverterá em obras para os contribuintes.

Segue em anexo o Demonstrativo que prevê a estimativa e compensação da renúncia de receita.

Assim, requeremos a análise e votação do presente projeto de lei com a maior urgência possível.

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito, 06 de novembro de 2025.


ODONE KLOPPENBURG

Prefeito Municipal

BARÃO DO TRIUNFO/RS		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS		
ANEXO DE METAS FISCAIS		
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA		
AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)		
		R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ AS/	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
IPTU	REFIS		192.777,57	201.028,45	208.868,56	Vide Obsevações
ISSQN	REFIS		47.196,22	49.216,22	51.135,65	
ALVARÁ	REFIS		263.728,08	275.015,64	285.741,25	
TXEVE	REFIS		48,79	50,88	52,86	
Rec.D	REFIS		52.156,30	54.388,59	56.509,74	
H. Ma	REFIS		177.189,02	184.772,71	191.978,85	
Troca	REFIS		131.279,02	136.897,76	142.236,77	
ISSEV	REFIS		8.351,62	8.709,07	9.048,72	
Finan	REFIS		14.468,24	15.087,48	15.675,89	
PAD	REFIS		33.930,98	35.383,23	36.763,17	
TCE	REFIS		331.128,75	345.301,06	358.767,80	
ISSFM	REFIS		110.699,48	115.437,42	119.939,48	
TLA	REFIS		106,90	111,48	115,82	
AJUCO	REFIS		4.812,20	5.018,16	5.213,87	
DHE	REFIS		4,05	4,22	4,39	
			-	-	-	
TOTAL			1.367.877,22	1.426.422,37	1.482.052,84	

Obs.: 1 - Os valores da renúncia para 2025 foram previstos de acordo com informações da Administração tributária da Prefeitura Municipal

Obs.: 2 - Os valores da renúncia projetados para 2026 e 2027, foram calculados a partir dos valores de 2025, aplicando-se, sobre eles, as projeções de inflação para os referidos exercícios a saber:

Inflação para 2026:	4,28%
Inflação para 2027:	3,90%



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ESTUDO DE IMPACTO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Projeto de Lei nº 66/2025 – Programa de Recuperação Fiscal (REFIS Municipal)

O presente Estudo de Impacto Econômico-Financeiro tem por objetivo apresentar as estimativas de renúncia de receita decorrentes da concessão de anistia ou redução de juros e multas previstas no Projeto de Lei nº 66/2025, que institui o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, destinado a promover a regularização de créditos tributários e não tributários de competência do Município de Barão do Triunfo.

A análise segue os parâmetros estabelecidos no Art. 5º do referido projeto de lei, conforme demonstrado na tabela anexa de Redução de Juros e Multas. Os cálculos foram realizados com base nos valores consolidados constantes do levantamento contábil e financeiro, representando o montante total de débitos passíveis de enquadramento no programa, com valores atualizados em 30/09/2025 e em 31/12/2024, conforme tabelas de resumo da dívida ativa demonstradas abaixo.

Resumo Dívida Ativa

Valores Atualizados até 30/09/2025

Receita	Tributo	Correção	Juro	Multa	Total
00100 - IPTU	59.730,01	54.846,39	177.482,49	15.295,08	307.353,97
00200 - ISSQN	36.081,11	14.940,07	37.045,32	10.150,90	98.217,40
00300 - ALVAR	178.539,53	84.313,15	211.163,36	52.564,72	526.580,76
00400 - TXEVE	14,02	14,35	43,12	5,67	77,16
00500 - Rec.D	31.606,60	16.276,77	42.580,22	9.576,08	100.039,67
00600 - H. Ma	33.863,33	48.126,58	161.618,69	15.570,33	259.178,93
00700 - Troca	25.150,13	36.752,06	120.545,17	10.733,85	193.181,21
00900 - ISSEV	3.259,92	2.614,26	7.176,84	1.174,78	14.225,80
01100 - Finan	12.737,38	0,00	13.194,70	1.273,54	27.205,62
01200 - PAD	10.269,75	10.347,74	29.807,57	4.123,41	54.548,47
01300 - TCE	244.753,95	220.726,76	331.128,75	0,00	796.609,46
01500 - ISSFM	108.516,99	34.411,01	82.114,03	28.585,45	253.627,48
01600 - TLA	142,64	27,58	72,88	34,02	277,12
02200 - AJUCO	7.357,14	36,79	3.333,42	1.478,78	12.206,13
02300 - DHE	7,00	0,80	2,49	1,56	11,85
Total Geral:	752.029,50	523.434,31	1.217.309,05	150.568,17	2.643.341,03

Resumo Dívida Ativa

Valores Atualizados até 31/12/2024

Receita	Tributo	Correção	Juro	Multa	Total
00100 - IPTU	59.730,01	47.812,78	157.351,36	14.353,90	279.248,05
00200 - ISSQN	36.081,11	11.999,13	30.705,98	8.716,76	87.502,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

00300 - ALVAR	178.539,53	68.174,81	176.647,96	43.207,13	466.569,43
00400 - TXEVE	14,02	12,61	38,08	5,32	70,03
00500 - Rec.D	31.606,60	13.336,86	35.934,92	8.988,30	89.866,68
00600 - H. Ma	33.863,33	43.093,22	144.882,54	14.614,50	236.453,59
00700 - Troca	25.150,13	32.952,04	107.915,80	10.075,50	176.093,47
00900 - ISSEV	3.259,92	2.253,63	6.240,00	1.102,65	12.856,20
01100 - Finan	12.737,38	0,00	12.430,42	1.273,54	26.441,34
01200 - PAD	10.269,75	9.082,01	26.240,12	3.870,27	49.462,15
01300 - TCE	244.753,95	192.150,95	291.140,08	0,00	728.044,98
01500 - ISSFM	108.516,99	25.636,65	64.999,19	26.830,59	225.983,42
01600 - TLA	142,64	17,13	54,28	31,92	2.454,97
02200 - AJUCO	7.357,14	36,79	2.667,97	1.478,78	11.540,68
02300 - DHE	7,00	0,32	1,68	1,46	10,46
Total Geral:	752.029,50	446.558,93	1.057.250,38	134.550,62	2.390.389,43

Abaixo, apresenta-se a estimativa da renúncia de receita conforme os percentuais de redução:

TABELA DE REDUÇÃO DE JUROS E MULTAS CONFORME O PROJETO DE LEI Nº 66/25

	ANISTIA ART. 5º I 100%	§ 1º a 90%	§ 1º b 80%	§ 1º c 70%	§ 1º d 60%	§ 1º e 50%	§ 1º f 40%	§ 1º g 20%
Receita								
00100 - IPTU	192.777,57	154.534,73	137.364,21	120.193,68	103.023,16	85.852,63	68.682,10	34.341,05
00200 - ISSQN	47.196,22	35.480,47	31.538,19	27.595,92	23.653,64	19.711,37	15.769,10	7.884,55
00300 - ALVAR	263.728,08	197.869,58	175.884,07	153.898,56	131.913,05	109.927,55	87.942,04	43.971,02
00400 - TXEVE	48,79	39,06	34,72	30,38	26,04	21,70	17,36	8,68
00500 - Rec.D	52.156,30	40.430,90	35.938,58	31.446,25	26.953,93	22.461,61	17.969,29	8.984,64
00600 - H. Ma	177.189,02	143.547,34	127.597,63	111.647,93	95.698,22	79.748,52	63.798,82	31.899,41
00700 - Troca	131.279,02	106.192,17	94.393,04	82.593,91	70.794,78	58.995,65	47.196,52	23.598,26
00900 - ISSEV	8.351,62	6.608,39	5.874,12	5.139,86	4.405,59	3.671,33	2.937,06	1.468,53
01100 - Finan	14.468,24	12.333,56	10.963,17	9.592,77	8.222,38	6.851,98	5.481,58	2.740,79
01200 - PAD	33.930,98	27.099,35	24.088,31	21.077,27	18.066,23	15.055,20	12.044,16	6.022,08
01300 - TCE	331.128,75	262.026,07	232.912,06	203.798,06	174.684,05	145.570,04	116.456,03	58.228,02
01500 - ISSFM	110.699,48	82.646,80	73.463,82	64.280,85	55.097,87	45.914,89	36.731,91	18.365,96
01600 - TLA	106,90	77,58	68,96	60,34	51,72	43,10	34,48	17,24
02200 - AJUCO	4.812,20	3.732,08	3.317,40	2.902,73	2.488,05	2.073,38	1.658,70	829,35
02300 - DHE	4,05	2,83	2,51	2,20	1,88	1,57	1,26	0,63
Total da renúncia	1.367.877,22	1.072.620,90	953.440,80	834.260,70	715.080,60	595.900,50	476.720,40	238.360,20



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

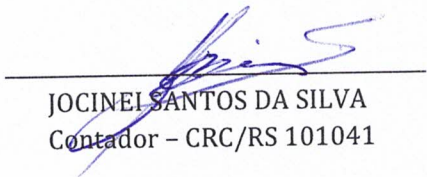
Os valores acima refletem o potencial de renúncia de receita em cada modalidade de desconto prevista, considerando a hipótese de adesão integral dos contribuintes ao programa.

Cabe salientar que a efetiva perda de arrecadação poderá ser inferior, uma vez que o REFIS tende a estimular o ingresso de recursos financeiros antes considerados de difícil recuperação. A adesão ao programa representa uma oportunidade de regularização fiscal, o que, historicamente, tem gerado resultados positivos em termos de recuperação de créditos.

Para fins de cumprimento do disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), esta estimativa caracteriza-se como renúncia de receita. Dessa forma, o impacto orçamentário será compensado pelo incremento da arrecadação proveniente da adesão dos contribuintes e pela redução de despesas vinculadas à cobrança judicial de créditos, além de medidas administrativas de controle e recuperação fiscal a serem implementadas pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Assim, o impacto econômico-financeiro estimado não comprometerá o equilíbrio das contas públicas municipais, uma vez que o programa será limitado ao exercício financeiro de sua vigência e acompanhado de relatórios de avaliação de resultados a cada período de adesão.

Barão do Triunfo, 13 de outubro de 2025.



JOCINEI SANTOS DA SILVA
Contador - CRC/RS 101041